

PORTARIA Nº 220/2026

De 13 de abril de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o contrato indicado e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do **Consórcio Intermunicipal de saúde do vale do Ribeira e Litoral Sul -CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/02, e o Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **GESTOR** e **FISCAL** do **CONTRATO nº 16/2026, Processo nº 1.797/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PARA FARMÁCIA, DESTINADO AO CONTROLE E REGISTRO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HRLB/CONSAÚDE.**

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas no Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE.

Art. 2º Para Gestor e Fiscal Técnico ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

GESTOR DO CONTRATO

NOME:	KELLY CRISTINA FRANCO
MATRÍCULA:	10003220
CARGO	DIRETORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES
UNIDADE DE LOTAÇÃO (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DO CONTRATO – TITULAR

NOME:	LUCIANE DE RAMOS MOURA
MATRÍCULA:	10005166
CARGO:	COORDENADORA DE SERVIÇOS DE FARMÁCIA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DO CONTRATO – SUBSTITUTO

NOME:	EWERTON AUGUSTO ZEZILHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:	10005182
CARGO:	FARMACEUTICO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

Art. 3º Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico titular, fica nomeado o seu substituto indicado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE**